

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência nº 2022.08.03.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.08.03.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, Água Construções e Incorporações LTDA, T.C.S. da Silva Construções EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, G.A. Rabelo Júnior, WU Construções e Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Gledsom Construções LTDA, G 7 Construções e Serviços EIRELLI, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Constram - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA, Motiva Construções e Serviços EIRELI, M. Minervino Neto Empreendimentos, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, L. A. Locações e Serviços LTDA, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, T A França Serviços - ME, Meta Empreendim. e Serviç. de Loc. de Obra EIRELI, Klebio Landim de Franca EIRELI, Eletroport Serv Projetos e Construoões EIRELI, E A da Silva Construções, Ágape Serviços EIRELI, FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, N3 Construtora EIRELI, Roma Construtora EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, Construtora Nova Liderança Eventos e Servicos LTDA, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA e FFF Construtora LTDA por cumprirem integralmente os termos do edital. As empresas: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 02/09/2022); Real Serviços EIRELI apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 26/08/2022); Ramalho Serviços e Obras EIRELI apresentou restrição junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (vencida na data de 03/09/2022) e apresentou restrição junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (vencida na data de 31/07/2022); Exata Serviços Construções e Locações EIRELI apresentou restrição junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (vencida na data de 03/09/2022); J 2 Construções e Serviços LTDA apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 09/08/2022); P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 26/08/2022); JAO Construções e Serviços LTDA apresentou restrição junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (vencida na data de 02/09/2022) Venus Serviços e Entretenimentos LTDA apresentou restrição junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (vencida na data de 03/09/2022); porém, caso venham uma delas sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Restaram impossibilitadas as seguintes empresas: Teles Soluções em Imóveis EIRELI, por possuir como responsável técnico o Sr. Francisco Vagner Medeiros Teles que é Servidor Efetivo da municipalidade, indo de encontro ao que reza o art. 9º, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e os princípios que regem as contratações públicas; Energy Serviços EIRELI, N.R Construções e Serviços EIRELI ME e J de Fonte Rangel EIRELI Construtora Moraes LTDA por terem apresentado o mesmo responsável técnico o Sr. Pedro Paulo Alves Cavalcante (CREA sob nº 0610394380); Empresas Inabilitadas: J. H. S. Serviços de Obras EIRELI por descumprir aos itens 3.2.3.2 e 3.2.4.4 do Edital Convocatório; S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprir aos itens 3.2.3.1.1, 3.2.3.3, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital Convocatório; FF Empreendimentos e Serviços LTDA por descumprir aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; Barbosa Construções e Serviços LTDA por descumprir ao item 3.2.4.2 do Edital Convocatório; A IL Construtora LTDA por descumprir ao item 3.2.3.2 do Edital Convocatório; Construser - Construção e Serviços de Terrenagem LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Construtora Moura Neto LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Cruz Domingos Engenharia LTDA por descumprir o item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; A Casa Construções e Serviços EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.2 e 3.2.4.3.1 do Edital Convocatório; F R Arcanjo Matos LTDA por descumprir os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" do Edital Convocatório; Alessandro Lima Freire por descumprir aos itens 3.2.3.2, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a", 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital Convocatório; José Urias Filho EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; FV Construções EIRELI por descumprir o item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório; Contecnica Cariri Organização Empresarial EIRELI por descumprir aos itens 3.2.3.1.1 alínea "c" e 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; Evolução Construtora EIRELI por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital Convocatório; Araguaia Empreendimentos EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; Momentum Construtora Limitada por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 27 de setembro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2022 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2208.01/2022**, com o seguinte objeto: **REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE APOIO DAS LOCALIDADES DE AÇUDINHO, MANGA AÇUDINHO E CANDEIA RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. EMPRESAS HABILITADAS: ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.573.680/0001-80; ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37 e VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 41.572.064/0001-44. EMPRESAS INABILITADAS: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 13.864.742/0001-07; PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 03.301.735/0001-43 e TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 45.037.701/0001-33. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.09.01/2022 - PP A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE /CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADA SOB O N.º 23.09.01/2022, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL, A DEPENDER DA NECESSIDADE E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES INERENTES AO "DIA DAS CRIANÇAS E NATAL FELIZ" COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DE EVENTOS MANUEL MARTINS BARROS A SER DEFINIDO NO MÊS DE OUTUBRO E DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NO HORÁRIO DE 16H ÀS 22H, VISANDO ATENDER O INTERESSE PRIMÁRIO DE PROMOVER LAZER E CULTURA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, BEM COMO O INTERESSE SECUNDÁRIO EM ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 27 DE SETEMBRO DE 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS LOUREÇO ALVES - PREGOEIRO DA CPLP.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 002/2022-CMVC. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022-CMVC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Terra Santa Construções EIRELI, CNPJ nº 12.433.502/0001-95; Ipe Engenharia LTDA, CNPJ nº 30.715.482/0001-27; Delmar Construções LTDA, CNPJ nº 17.803.489/0001-32; ACS Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 21.080.628/0001-14; J C de Aguiar Engenharia e Construções, CNPJ nº 17.336.292/0001-30; Sometal Serviços e Locações EIRELI, CNPJ nº 41.546.961/0001-83; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; D&A Servicos de Construcoes LTDA, CNPJ nº 39.231.441/0001-30; Ecomaq Servicos LTDA, CNPJ nº 46.722.382/0001-68; Master Servicos e Construcoes EIRELI, CNPJ nº 26.991.913/0001-00 e Renovar Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 47.461.971/0001-00. Empresas Inabilitadas: Construtora AG EIRELI, CNPJ nº 34.326.829/0001-09 e Ancora Construções & Locações EIRELI, CNPJ nº 27.841.317/0001-07. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Viçosa do Ceará - CE, 28 de setembro de 2022. Francisco Alan Batista Craveiro - Presidente da CPL.
